

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003];

Doutor Alexander Plakhov — contratado como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Novembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Outubro de 2004, a contratação como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Alexander Plakhov.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Helmuth Robert Malonek, Paula Macedo Rocha Malonek, ambos professores catedráticos, e Domingos Moreira Cardoso, professor associado com agregação, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Alexander Plakhov, pelo seu currículo profissional no domínio da matemática, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação inicial e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *João Manuel Vieira*.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8697/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa — contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, inclusive.

Licenciada Teresa Isabel Rodrigues Lopes — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8698/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série)], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

De 18 de Junho de 2004:

Licenciado Mário Jorge Rodrigues Martins Vairinhos — contratado como assistente convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 20 de Julho de 2004:

Licenciado Pedro Eduardo Trigo Araújo — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (40%) em acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 19 de Novembro de 2004:

Licenciada Elisa Trigo — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 19 de Novembro de 2004, inclusive, e até 29 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8699/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 11 562/2003

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003];

Doutora Paula Celeste da Silva Ferreira — contratada para exercer funções correspondentes às de equiparada a investigadora auxiliar, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano, ao fim do qual se fará uma avaliação da actividade desenvolvida e da sua inserção no CICECO. Se a avaliação for positiva o contrato será alargado por igual período de um ano, até ao limite de uma renovação.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8700/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida a renovação do contrato ao bacharel Luís Manuel Gonçalves da Silva, professor auxiliar convidado, por cinco anos, a partir de 17 de Novembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 4266/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, de 28 de Março de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe de BD, do grupo de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 13/93, de 3 de Março, e 38/99, de 2 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação e o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos e os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

7 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos constará de uma prova escrita, com duração máxima de uma hora, terá carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos